

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS  
Av. Farquar, 2986, Curvo 3, Edifício Rio Jamari, 4º andar - Palácio Rio Madeira, Pedrinhas  
Porto Velho/RO - CEP: 76801-470 - Fone/Fax: (69) 3216-5948/5947/7223

**Ao: Coordenador de Planejamento Projeto e Orçamento de Obras**  
**ATT: Engº Joaquim de Souza**

**Edital: CC 039/16-SUPEL/RO**  
**Processo Administrativo: 01-1411-00172-003/2016**

**Assunto: Pedido de Impugnação**  
**Interessada: Engeron Construções e Serviços Ltda - EPP**

**Senhor Coordenador,**

Atendendo a solicitação da SUPEL/RO, Of. 03914/2016-SUPEL quanto a resposta a pedido de impugnação CP – 039/16/CPLO/SUPEL impetrado pela licitante Engeron Construções e Serviços Ltda – EPP, temos a informar as seguintes colocações:

**DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE:**

**Consideração Primeira:**

**"15.3 — DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

*d) O fornecimento de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a execução anterior de obras com características semelhantes ao objeto da licitação, ponte em concreto Pré-moldado protendido, conforme Quadro abaixo dos serviços requeridos. Os atestados serão aceitos somente quando houver a indicação do nº da ART que lhe deu origem ou acompanhado do acervo técnico do profissional, referente ao atestado apresentado"*

| ITEM | SERVIÇOS REQUERIDOS  |
|------|--|
| 01   | Execução de concreto Fck k. 30 MPa   |
| 02   | Execução de tubulão a ar comprimido D1,20 m prof 12 m lâmina d'água        |
| 03   | Protensão de cordoalhas com diâmetro .? 12,7 mm                            |
| 04   | Fornecimento e lançamento de vigas pré-moldadas protendidas, trem tipo 45t |

Eng. Luiz Augusto de A. Neves  
Cad. 300042352 - Chefe de Seção

José Alberto Rezek  
Engenheiro Civil  
Mat. 300010759  
DER/RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS  
Av. Farquar, 2986, Curvo 3, Edifício Rio Jamari, 4º andar - Palácio Rio Madeira, Pedrinhas  
Porto Velho/RO - CEP: 76801-470 - Fone/Fax: (69) 3216-5948/5947/7223

|    |   |
|----|---|
| 05 | Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 na forma |
| 06 | Forma de placa compensada plastificada                  |

A Engeron entende que as exigências constantes nos itens 03 e 04, não se aplicam devido ao fato de que estas atividades são exercidas por empresas especializadas neste tipo de serviço, com "Know How" próprio, ou seja, todas estas atividades serão executadas através de contratação de terceiros, independente da empresa vencedora desta licitação.

Ainda nos itens 3 e 4 da tabela, através de pesquisa feita pela própria Engeron, não foi encontrada, no Estado de Rondônia, empresa detentora destes equipamentos e mão de obra especializada, com isto, tiraria o princípio da livre competição.

#### **RESPOSTA DER-RO:**

O Objetivo da qualificação técnica é resguardar a ADMINISTRAÇÃO evitando expô-la ao risco de contratar uma empresa que não terá condições de executar os serviços adequadamente. Por outro lado, não se deseja que as exigências de habilitação sejam tão rigorosas como não é nesse caso, a ponto de restringir a competitividade do certame. O objetivo é buscar uma solução técnica que adequem as necessidades do objeto face a complexidade desta obra para quaisquer um dos itens acima discriminados, sempre com o intuito de melhor atender ao interesse público. Todavia é pertinente na área da engenharia rodoviária a exigência de experiências para este tipo de licitação, a exemplos de editais de obras de **prefeituras** e o próprio **DNIT**. No tocante a terceirização citada pela licitante, não se aplica, vez que a vencedora do certame deverá executar diretamente todos os serviços listados na planilha orçamentária.

#### **Consideração Segunda:**

##### *"12.1 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO*

*12.1.3 - É vedada a participação das empresas reunidas em forma de consórcio, sendo que, a união de esforços se faz necessária, apenas na questão de alta complexidade e de relevante vulto, que impeçam a participação isoladas de empresas, o que não é o caso do objeto em questão."*

Com base na primeira consideração desta carta, a Engeron solicita que nesta Concorrência, seja permitida a prática de Consórcio ou que sejam retiradas as exigências dos itens 3 e 4 do item 15.3, alínea "d".

Assim, entendemos, que a este certame terá suas características mais democráticas e com um maior número de participantes, com tendência de melhores preços para este órgão.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS  
Av. Farquar, 2986, Curvo 3, Edifício Rio Jamari, 4º andar - Palácio Rio Madeira, Pedrinhas  
Porto Velho/RO - CEP: 76801-470 - Fone/Fax: (69) 3216-5948/5947/7223

**RESPOSTA DER-RO:**

Com relação a permissão em consórcio, pelo porte desta obra em licitação, não convém a necessidade de consórcio pela experiência do próprio DER-RO em obras similares. No tocante à retirada dos itens 3 e 4 das exigências estes deverão ser preservado no certame.

**Consideração terceira:**

Na planilha orçamentária, não consta nenhum item relativo à terraplenagem no tocante às cabeceiras das pontes. Sem esta atividade, torna-se impossível a fabricação e lançamento das vigas pois é necessário que se tenha um pátio de fabricação das peças de concreto e uma rota de lançamento com pelo menos 240 metros lineares, em linha reta, ao nível da cabeceira.

Em estudo prévio, a Engeron estimou os quantitativos abaixo:

| ITEM  | CONGO        | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT.   | Preço Uni).<br>c/ 80: | Custo Parcial R\$ | TOTAL C/<br>BOI  |
|-------|--------------|--|-------|----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| A.2   |              | INFRAESTRUTURA (pátio de Vigas)                      |       |          |                       |                   |                  |
| A.2.1 | DERPAVO34    | Limpeza do Terreno                                   | m2    | 17503,00 | 6519,39               | 65347.817,12      |                  |
| A.2.2 | 10CRTERRA046 | Aterro compactado com material de terceira categoria | m3    | 32832,00 | R\$ 10,92             | F\$ 358.361,69    |                  |
| A.2.3 | DERTERRA015  | Aterro compactado com material de primeira categoria | m3    | 13680,03 | 954,39                | 8559.987,46       |                  |
| A.2.4 | DERTERRA045  | Aterro compactado com cascalho                       | 513   | 2736,00  | 954,39                | 6511.997,49       |                  |
| A.2.5 | Cotação      | Material de terceira categoria                       | r33   | 32832,09 | R\$ 54,3              | 851.782.936,93    |                  |
| A.2.6 | Cotação      | Material de primeira categoria                       | m3    | 13680,03 | R\$ 13,58             | R\$ 185.719,68    |                  |
| A.2.7 | Cotação      | Cascalho   | rol   | 2736,13  | 9520,36               | R\$ 55.715,90     |                  |
|       |              | TOTAL GERAL C/ BOI R\$                               |       |          |                       |                   | R\$ 2.802.511,27 |

A atividade demonstrada acima será a primeira a ser executada, portanto, de suma importância para a obra como um todo no tocante de preço e prazo de execução.

**RESPOSTA DER-RO:**

Na contratação da obra de Construção da Ponte em Concreto Pré-moldado Protendido sobre o rio Jamari localizada na BR-421, trecho: BR-421/Montenegro Km-2,0 com extensão de 120,0m, os serviços de lançamento de vigas foram previstas através de TRELIÇAS LANÇADEIRAS conforme consta em projeto e composições unitárias (pg. 196 do volume 1 e Código Adaptada 03). A terraplenagem dos encontros da ponte não entraram na planilha orçamentária em vista de que aqueles serviços serão executados a parte.

Porto Velho, 18 de novembro de 2016.

*ma*

*José Alberto Rezek*  
Engenheiro Civil  
Mat. 30010759  
DER/RO

Eng. Luiz Augusto de A. Neves  
Cnd. 2402452 - Chefe de Seção